

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****PORTARIA CDTN Nº 7/2026**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, considerando o disposto na Portaria CDTN Nº 45, de 28 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Criar o Curso de Formação de Supervisores de Proteção Radiológica, no âmbito do Programa Pós- graduação *Lato Sensu* da Escola de Governo do CDTN.

Art. 2º Constituir o Comitê de Coordenação do Curso de Especialização em Formação de Supervisores de Proteção Radiológica, composto pelos seguintes membros:

- Emerson Giovani Rabello
- Luiz Carlos Duarte Ladeira
- Pablo Andrade Grossi
- Tanius Rodrigues Mansur
- Thêssa Cristina Alonso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto  
Diretora  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 30/01/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3322984** e o código CRC **99842E23**.